



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29/2013

Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

**“Concede Título de Cidadão Honorário
Pedro Toledense”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. : Fica concedido título de **CIDADÃO HONORÁRIO PEDRO TOLEDENSE** ao Senhor Rosalvo Palmeira da Silva.

Parágrafo único. : A entrega do título será realizada em sessão solene, designada em dia, hora e local, por conveniência do Legislativo.

Artigo 2º. : As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º. : O presente Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 04 de abril de 2013.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Presidente


VALMIR DOS SANTOS
1º Secretário


SÉRGIO SHINDIN TAWATA
2º Secretário